HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA
EDITAL Nº 07/2024
PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA E GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – 2025

A Diretoria do Hospital Santa Casa de Curitiba torna público que, no período **de 28 de outubro a 08 de novembro de 2024**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de médicos para os Programas de Especialização do Hospital Santa Casa de Curitiba, nas seguintes especialidades:

- Dermatologia e Ginecologia e Obstetrícia.

Os Serviços de Dermatologia e Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Santa Casa de Curitiba são credenciados pelas respectivas Sociedades, permitindo ao término dos programas a realização da prova de Título de Especialista. Duração dos Programas de Especialização em Dermatologia e Ginecologia e Obstetrícia: 03 (três) anos.

1 PROGRAMAS, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

1.1 PROGRAMAS SEM PRÉ-REQUISITO

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Dermatologia	3	3 anos	Graduação em Medicina
Ginecologia e Obstetrícia	2	3 anos	Graduação em Medicina

O investimento será de 36 parcelas de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Poderão se inscrever os candidatos formados ou que concluirão o curso de medicina até 31/01/2025, por escolas médicas reconhecidas pelo MEC, e que preencham os pré-requisitos determinados pelo Conselho Federal de Medicina ou órgão substituto.

2.2 O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderão se candidatar após revalidação do diploma por universidade pública conforme *Resolução 1.832/2008* do Conselho Federal de Medicina.

2.3 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato nos Programas de Especialização do Hospital Santa Casa de Curitiba. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro do Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) no prazo previsto e outros documentos relacionados no item **19. MATRÍCULA**.

3 INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser realizada por meio do site: **http://santacasacuritiba.com.br,** das **17h do dia 28 de outubro de 2024 às 17h do dia 08 de novembro de 2024**, efetuando o pagamento da taxa através de transferência ou depósito bancário no mesmo dia da inscrição. A inscrição deverá ser realizada impreterivelmente no mesmo dia do pagamento da taxa de inscrição e o comprovante anexado ao formulário de inscrição.

3.2 **Dados para transferência ou depósito bancário do valor da inscrição:**
Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba
CNPJ: 76.613.835/0001-89
Banco: 237 BRADESCO S.A
Agencia: 3645
Conta Corrente: 00006155-7
Valor R$ 450,00

3.2.1 A falta de pagamento da taxa de inscrição implica a não efetivação da inscrição do candidato.
3.2.2 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições pagas após essa data.
3.2.3 No caso de o candidato ter cancelado sua inscrição, não será, em hipótese alguma, reativada a inscrição, independentemente de ter sido paga ou não.
3.2.4 No caso de o candidato desistir da inscrição após o pagamento da taxa, não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da inscrição.
3.2.5 O valor da taxa de inscrição é de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será divido em **02 (duas) fases**, são elas:

4.2 **PARA GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.**

4.2.1 **PRIMEIRA FASE - Prova Teórica (eliminatória)**. Será composta por 20 questões de Ginecologia e Obstetrícia.

4.2.2 DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA TEÓRICA
Data: 13/11/2024 das 19 às 20h
Local: UNICURITIBA, localizado Rua Chile, 1678, Rebouças, Curitiba PR.

4.2.3 REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

Livro Zugaib Obstetricia - 5 ed - 2023
Ginecologia e Obstetrícia Febrasgo - Urbanetz - Manole - 2 ed - 2020
Ginecologia de Williams - Hoffman - Artmed - 2 ed - 2014
Manual de Ginecologia e Obstetrícia do Johns Hopkins - 4 ed – 2012

5 NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA

5.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova com o prazo mínimo de 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário estabelecido para o início.

5.2 A falta do candidato acarretará a sua eliminação, não sendo aceitas faltas justificadas e não haverá, sob pretexto algum, a realização de outra prova ou segunda chamada.

5.3 O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de Registro de Identidade Civil (RG) ou um dos documentos a seguir discriminados, apresentado de forma legível e em via original: (I) identidade expedida pelas Forças Armadas e/ou pela Polícia Militar ; (II) identidade Expedida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil; (III) identidade para Estrangeiros emitida no Brasil; (IV) identidades fornecidas por Órgãos ou Conselhos Representação de Classe; (V) certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação; (VI) passaporte brasileiro válido; (VII) Carteira de Trabalho e Previdência Social; (VIII) Carteira Nacional de Habilitação válida.
Não serão aceitos documentos de identificação ilegíveis, danificados, cópias autenticadas ou qualquer outro documento que não esteja listado no item 4.3.

5.4 Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica, com tinta preta ou azul escuro.

5.5 O candidato que durante a realização da prova escrita for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, relógios, óculos escuros, protetor auricular ou qualquer acessório de chapelaria, como gorro, boné, chapéu ou similares terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

5.6 Não será permitida durante a realização da prova a utilização de materiais de consulta, como livros, resumos, apostilas, entre outros, assim como a comunicação entre os candidatos.

5.7 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo durante sua realização, somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

5.8 Os três últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se simultaneamente, a fim de assegurar a lisura na aplicação da prova.

6 DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA TEÓRICA

6.1 A divulgação do gabarito será realizada no dia **18 de novembro de 2024 até às 17h00**, no site da Santa Casa www.santacasacuritiba.com.br.

7 RECURSOS

7.1 Após a divulgação dos gabaritos da prova teórica, o candidato poderá interpor recurso em face das questões/gabaritos **até dia 19 de novembro de 2024, às 17h00**, apresentar recurso, o qual deverá ser encaminhado ao Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação, por meio de requerimentos devidamente fundamentados, com assunto **Recurso Prova Teórica Especialização 2025,** nome completo do candidato e especialidade, através do e-mail coreme.cepi@santacasacuritiba.com.br com pedido de confirmação do mesmo.

7.2 Estarão classificados para a segunda fase todos os candidatos inscritos que realizarem a prova teórica.

8 SEGUNDA FASE – Regulamento da apresentação do currículo e análise curricular

8.1 Análise Curricular aplicada a **todos os candidatos** com peso equivalente a **10% (dez por cento)** da nota final. Os critérios para pontuação e elaboração do currículo estão descritos nos **ANEXOS I e II** deste edital.

8.2 Para a análise curricular, **todos os candidatos** inscritos para Ginecologia e Obstetrícia, deverão preencher e assinar o formulário de análise curricular (**Anexo I**) e entregá-lo encadernado (encadernação simples em espiral) junto ao currículo e demais documentos comprobatórios exigidos (conforme ordem informada no **Anexo II**), nos dias **12 e 13/11/2024 das 9h às 12h e das 14h às 17h,** na Secretaria do CEPI – Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação, localizado a Visconde de Guarapuava, 3200, entrada pela catraca de colaboradores.

8.3 O candidato que não entregar os documentos pertinentes à análise curricular, encadernados na ordem estabelecida neste Edital (Anexo II) não pontuará neste quesito.

9 NOTA

9.1 Recurso da análise curricular: Após a divulgação da análise curricular, será concedido o prazo de 24 horas para a apresentação de recursos, que deverão ser encaminhados ao **Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação (CEPI)** do Hospital Santa Casa de Curitiba, através do e-mail coreme.cepi@santacasacuritiba.com.br, com pedido de confirmação do mesmo, por meio de requerimentos devidamente fundamentados, com assunto: **Recurso análise curricular - Especialização 2025**, no corpo do e-mail colocar nome completo do candidato e especialidade.

9.2 Os recursos serão analisados pela Comissão Interna de Recursos, nomeada para esse fim, no prazo máximo de 72 horas. Transcorrido o prazo de protocolo supra elencado, não serão aceitos recursos intempestivos.

9.3 Devolução dos currículos e documentos comprobatórios: Os currículos e demais documentos comprobatórios ficarão disponíveis para retirada de 13 à 17/01/2025, no CEPI – Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação do Hospital, conforme horário de atendimento: 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h, portando o protocolo de entrega do mesmo – Visconde de Guarapuava, 3200, Centro, entrada pela catraca de colaboradores.

9.4 Os documentos físicos não retirados a partir de 13/01/2025 poderão ser eliminados pela instituição após o atingimento das suas finalidades, de modo a garantir o tratamento de dados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – "LGPD").

10 CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

10.1 A nota final será composta pelo somatório das notas das etapas.

10.2 Os critérios de desempate na nota final serão os seguintes:

a. Maior nota no exame teórico;

b. Maior nota na análise curricular;

c. Maior idade.

Parágrafo único: Em caso de empate no quesito idade/com mesma data de nascimento, será considerado o horário de nascimento.

10.3 A lista dos candidatos aprovados para as vagas ofertadas será divulgada no dia 04 de dezembro de 2024, no site do Hospital Santa Casa de Curitiba, www.santacasacuritiba.com.br.

11 PARA DERMATOLOGIA

11.1.1 **PRIMEIRA FASE - Prova Teórica (eliminatória)**.
11.1.2 **SEGUNDA FASE - Análise Curricular, Prova Teórico-Prática em multimídia e Entrevista.**
11.1.3 **PRIMEIRA FASE – Data: 25/11/2024 das 19 ás 20h**
11.1.3.1 Prova Teórica: Será composta por 20 questões de dermatologia

11.1.3.2 REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

- AZULAY, Rubem David; AZULAY, David Rubem; AZULAY-ABULAFIA, Luna (Coaut.). Dermatologia. 6. ed. Rio de Janeiro: GEN, Guanabara Koogan 2013. ISBN 9788527723206.
- BELDA Jr., Walter; CHIACCHIO, Nilton Di; CRIADO, Paulo R. Tratado de Dermatologia. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2023. 2 v. ISBN: 9786555866889.
- BOLOGNIA, Jean; JORIZZO, Joseph L.; SCHAFFER, Julie V. Dermatologia. 3. ed. Rio de Janeiro: Saunders Elsevier, 2015. 2 v. ISBN 9788535263268.
- FITZPATRICK, Thomas B. Tratado de Dermatologia. 7. ed. Brasil: Revinter, 2011. 2 v. ISBN 9788537203415
SAMPAIO, Sebastião; RIVITTI, Evandro A. Dermatologia de Sampaio e Rivitti. 4. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2018. ISBN 9788536702759.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da Hanseníase como problema de saúde pública. 2016. 58p.
- Talhari S, Penna GO, Gonçalves HS OM. Manifestações neurológicas e diagnóstico diferencial. In:Hanseníase. 5. ed. In: Hanseníase 5 ed. Rio de Janeiro; 2014. p. 2014
- Froes LAR, Trindade MAB SMN. Froes LAR, Trindade MAB, Sotto MN. 2022;41:2022.
- Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 152 p.: il. ISBN ISBN 978-65-5993-397-6 - Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_diretrizes_terapeuticas_hanseniase.pdf
- Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da hidradenite supurativa [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Modo de acesso: World Wide Web:http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_terapeuticas_hidradenite_supurativa.pdf - ISBN 978-85-334-2814-0
- National Comprehensive Cancer Network. (2024).Basal Cell Skin Cancer (version 3.2024).
- National Comprehensive Cancer Network. (2024).Squamous Cell Skin Cancer (version 1.2024).
- National Comprehensive Cancer Network. (2024). Melanoma: cutaneous (version 3.2024).

11.1.4 Estarão classificados para a segunda fase os candidatos que obtiveram até a décima maior pontuação na prova teórica. Ocorrendo empate na última colocação, todos os candidatos nessa condição passarão à segunda fase.

12 SEGUNDA FASE

12.1 Análise Curricular: Para a análise curricular os candidatos aprovados na primeira fase deverão preencher e assinar o formulário de análise curricular (Anexo I) e entregá-lo encadernado (encadernação simples em espiral) junto ao currículo e demais documentos comprobatórios exigidos (conforme ordem informada no Anexo II) no dia **27/11/2024 das 13h às 16h,** na Secretaria do Serviço de Dermatologia HSCC, localizado na Rua André de Barros, 226, sala 1211 – CEP: 80010-080.

12.1.1 O candidato que não entregar os documentos pertinentes à análise curricular, encadernados na ordem estabelecida neste Edital (Anexo II) não pontuará neste quesito.

12.1.2 Devolução dos currículos e documentos comprobatórios: Os currículos e demais documentos comprobatórios ficarão disponíveis para retirada de 13 à 17/01/2025, no CEPI – Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação do Hospital, conforme horário de atendimento: 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h, portando o protocolo de entrega do mesmo – Visconde de Guarapuava, 3200, centro, entrada pela catraca de colaboradores.

12.1.3 Os documentos físicos não retirados a partir de 13/01/2025 poderão ser eliminados pela instituição após o atingimento das suas finalidades, de modo a garantir o tratamento de dados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – "LGPD").

12.1.4 Prova teórico-prática em multimídia: **Data: 28/11/2024 das 19 às 19h30**. Dermatologia Casos Clínicos. Conteúdo: descrição da lesão dermatológica, diagnóstico principal e diagnósticos diferenciais, exames e conduta terapêutica. Será composta por 10 questões de dermatologia.

12.1.5 Entrevista: Data: 28/11/2024 às 19:30h. Os candidatos serão chamados individualmente para a entrevista, conforme listagem dos nomes em ordem alfabética.

13 LOCAL, DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS DE DERMATOLOGIA

13.1 As provas e entrevistas serão realizadas na UNICURITIBA, localizado Rua Chile, 1678, Rebouças, Curitiba PR.

13.2 PRIMEIRA FASE, eliminatória.
25/11/2024 das 19 ás 20h - Prova Teórica

13.3 SEGUNDA FASE: Apenas para os candidatos aprovados na primeira fase.
27/11/2024 das 13 às 16h - Entrega dos currículos – análise curricular
28/11/2024 das 19 às 19h30 - Prova Teórico-Prática em multimídia
28/11/2024 às 19:30h – Entrevista

14 NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA E TEÓRICO-PRÁTICA DE DERMATOLOGIA

14.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova com o prazo mínimo de 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário estabelecido para o início.
14.2 A falta do candidato em qualquer uma das provas acarretará a sua eliminação, não sendo aceitas faltas justificadas e não haverá, sob pretexto algum, a realização de outra prova ou segunda chamada.
14.3 O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de Registro de Identidade Civil (RG) ou um dos documentos a seguir discriminados, apresentado de forma legível e em via original: (I) identidade expedida pelas Forças Armadas e/ou pela Polícia Militar ; (II) identidade Expedida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil; (III) identidade para Estrangeiros emitida no Brasil; (IV) identidades fornecidas por Órgãos ou Conselhos representação de Classe; (V) certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação; (VI) passaporte brasileiro válido; (VII) Carteira de Trabalho e Previdência Social; (VIII) Carteira Nacional de Habilitação válida.
14.3.1 Não serão aceitos documentos de identificação ilegíveis, danificados, cópias autenticadas ou qualquer outro documento que não esteja listado no item 13.3
14.4 Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica, com tinta preta ou azul escuro.
14.5 O candidato que durante a realização da prova escrita for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, relógios, óculos escuros, protetor auricular ou qualquer acessório de chapelaria, como gorro, boné, chapéu ou similares terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.
14.6 Não será permitida durante a realização da prova a utilização de materiais de consulta, como livros, resumos, apostilas, entre outros, assim como a comunicação entre os candidatos.
14.7 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo durante sua realização, somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
14.8 Os três últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se simultaneamente, a fim de assegurar a lisura na aplicação da prova.

15. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE PARA DERMATOLOGIA

15.1 O resultado da prova teórica, será publicado no site: http://santacasacuritiba.com.br no dia **27/11/2024**.

16 PONTUAÇÃO DAS PROVAS DE DERMATOLOGIA

16.1 Prova teórica (PT): Valerá 100 (cem) pontos e terá peso 5 (cinco).
16.2 Prova teórico-prática (PTP) em multimídia: Valerá 100 (cem) pontos e terá peso 4 (quatro).
16.3 Entrevista (E): Valerá 100 (cem) pontos e terá peso 0,5.
16.4 Análise curricular (AC): Valerá 100 (cem) pontos e terá peso 0,5.
16.5 **Nota Final = (PT x 5) + (PTP x 4) + (E x 0,5) + (AC x 0,5) /10**

17 Os critérios de desempate na nota final serão os seguintes:

a – maior nota no exame teórico;
b – maior nota na prova teórico-prática;
c – maior idade.

Parágrafo único: Em caso de empate no quesito idade/com mesma data de nascimento será considerado o horário de nascimento.

18 CLASSIFICAÇÃO FINAL DERMATOLOGIA

18.1 A lista dos candidatos aprovados para as vagas ofertadas será divulgada no dia **04/12/2024**, até ás 17h, no site da Santa Casa, site www.santacasacuritiba.com.br.

19 RECURSOS

19.1. Após a divulgação dos resultados, será concedido o prazo de **24 horas após a divulgação da classificação final** para a apresentação de recursos, que deverão ser protocolados pelo e-mail: coreme.cepi@santacasacuritiba.com.br com pedido de confirmação do mesmo.

19.1.1 Os recursos serão analisados no prazo máximo de 72h. Transcorrido o prazo de protocolo supra elencado, não serão aceitos recursos intempestivos.

20 MATRÍCULA

20.1 Todos os candidatos convocados para preencher as vagas de especialização em Cirurgia Vascular, Dermatologia e Ginecologia e Obstetrícia, deverão efetuar sua matrícula mediante preenchimento de contrato e formulários próprios através do Google Forms, **no período de 10 e 11 de fevereiro de 2025**. O link para o formulário de matrícula será disponibilizado no site do Hospital Santa Casa de Curitiba (www.santacasacuritiba.com.br). Apenas os candidatos aprovados poderão utilizar este link; matrículas preenchidas por candidatos não aprovados não serão validadas. O candidato que não completar o processo de matrícula no prazo estipulado será considerado desistente, sendo então convocado o próximo candidato. O candidato que desistir de sua vaga deve comunicar ao CEPI por e-mail.

20.2 O candidato aprovado só poderá matricular-se na especialidade para qual foi aprovado.

20.3 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá fazer o upload dos seguintes documentos (originais digitalizados) através do Google Forms:

a) Foto 3x4 atualizada e colorida;
b) Documento de identidade;
c) Comprovante do CPF regularizado (site da Receita Federal);
d) Diploma e/ou declaração de conclusão de graduação do Curso de Medicina;
e) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Paraná ou comprovante de inscrição no Conselho;

f) Comprovante de quitação do CRM (ano vigente);
g) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
h) Fotocópia do comprovante de vacinação atualizado, conforme calendário de vacinação da Sociedade Brasileira de Imunização (Sbim) para profissionais de saúde (ocupacional);

20.4 A matricula deverá ser realizada pelo próprio candidato.

20.5 Em caso de vagas não preenchidas, os candidatos suplentes serão convocados via e-mail e contatos disponibilizados em ficha de inscrição. A ausência de efetivação da matrícula no período máximo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do envio da comunicação, implicará em automática recusa e perda da vaga.

20.6 Em casos de desistência ou falta de efetivação da matrícula, não haverá devolução dos valores de inscrição.

Parágrafo Único: Os documentos de matrícula mediante preenchimento de contrato e formulários através do Google Forms, deverão ser assinados de forma digital através da plataforma gov.br.

21 INÍCIO DO CURSO

21.1 O Curso terá início no dia **01 de março de 2025.**

22 REGIMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO:

22.1. O Manual do residente e especializando encontra-se à disposição do candidato no Centro de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Casa.

21.2.O especializando deverá elaborar produções científicas, realizar as avaliações trimestrais e entregar obrigatoriamente ao final do Programa de Especialização em Dermatologia um trabalho de conclusão de curso ou monografia.

21.3 A Instituição não fornece auxílio moradia e ou auxílio alojamento. O candidato compromete-se a cumprir o disposto neste instrumento, em todos os seus termos, cláusulas e condições, inclusive declarando conhecer e aceitar o Regulamento Interno desta Instituição, cuja cópia será entregue no dia do treinamento.

22 CRONOGRAMA - Ginecologia e Obstetrícia

28/10 (17h) a 08/11/2024 (17h)	Inscrições no site da Santa Casa
11 de novembro 2024	Divulgação do ensalamento.
12 e 13 de novembro 2024	Entrega dos currículos (análise curricular)
13 de novembro 2024 às 19:00h	Prova teórica
18 de novembro 2024	Divulgação do gabarito - Prova Teórica
19 de novembro 2024	Recurso do gabarito
25 de novembro 2024	Nota da análise curricular
26 de novembro 2024	Recurso análise curricular
29 de novembro 2024	Resposta das análises dos recursos (via e-mail)
04 de dezembro 2024	Relação de aprovados e suplentes
10 e 11 de fevereiro 2025	Matrícula

23 CRONOGRAMA - Dermatologia

28/10 (17h) a 08/11/2024 (17h)	Inscrições no site da Santa Casa
11 de novembro 2024	Divulgação do ensalamento.
25 de novembro 2024 às 19:00h	**1ª Fase:** Prova teórica
27 de novembro 2024	Divulgação do resultado da 1ª fase - Prova Teórica
27 de novembro 2024 - 13h às 16h	**2ª Fase:** Entrega dos currículos (análise curricular)
28 de novembro 2024 às 19:00h	Prova Teórico-Prática em multimídia
28 de novembro 2024às 19:30h	Entrevista
04 de dezembro 2024	Divulgação do resultado final
10 e 11 de fevereiro 2025	Matrícula

Dra. Adriane Reichert Faria
Chefe do Serviço de Dermatologia

Dr. Antônio Moutinho da Silva
Chefe do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia

Altemar Paigel
Diretor Técnico

Curitiba,23 de outubro de 2024.

ANEXO I – EDITAL 07/2024

FORMULÁRIO PARA NÁLISE CURRÍCULAR – PROGRAMAS SEM PRÉ-REQUISITO

Nota máxima: 10 (dez) pontos

Informe seu nome completo:			
ESPECIALIDADE:		**Número do CPF:**	
A) Ligas Acadêmicas: Liga Acadêmica (por semestre) = 0,5 ponto **Serão aceitos como evidências: certificados validados pela instituição de ensino com data e carga horária.**			
Pontua-se por semestre em atividade em liga com carga horária mínima de 60h de atividades executadas.			
01	Local:		**Máximo 0,5 ponto**
	Período:		
	Nome da liga:		
	Duração:		
02	Local:		
	Período:		
	Nome da liga:		
	Duração:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
B) Língua Inglesa: certificado de suficiência emitido por instituição reconhecida internacionalmente = 0,5 ponto			
Pontua-se por comprovante de suficiência em Língua Inglesa. Serão aceitos qualquer um dos seguintes comprovantes de suficiência em Língua Inglesa: a. Exame TEAP com resultado mínimo de 7,0 ou, b. Exame TOEFL IBT com resultado mínimo de 7,0 ou, c. Exame TOEFL ITP com resultado mínimo de 500 ou, d. Exame IELTS com resultado mínimo de 5,0 ou, e. Exame PEICE com resultado mínimo de 6,0 ou, f. Exame TOEIC com resultado mínimo de 8,0 ou, g. Exame Cambridge FCE, CAE e Cambridge CPE com resultado grade A, B ou C.			
01	Exame:		**Máximo 0,5 ponto**
	Resultado do exame:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			

C) Projetos de Extensão: Projeto com carga horária mínima de 100 horas por certificado = 0,5 ponto **Entende-se por projeto de extensão como uma ação processual e contínua de caráter educativo, social e cultural, com objetivo específico e prazo determinado, destinado a comunidade/sociedade.** **São aceitos como evidência: comprovante/certificado com carga horária e caracterização do projeto de extensão, emitido pela instituição de ensino.**			
Pontua-se exclusivamente comprovantes / certificados de projeto com carga horária mínima de 100 horas dedicado.			
01	Tema do projeto:		**Máximo 0,5 ponto**
	Duração do projeto:		
	Carga horária do projeto:		
		INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:	
D) Projetos de Iniciação Científica Projeto com carga horária mínima de 100 horas por certificado = 1,0 ponto **São aceitos como evidência: certificado de conclusão de iniciação cientifica com carga horária emitido pela instituição de ensino.**			
Pontua-se exclusivamente comprovantes / certificados de projeto com carga horária mínima de 100 horas dedicado.			
01	Tema do projeto:		**Máximo 1,0 ponto**
	Duração do projeto:		
	Carga horária do projeto:		
		INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:	
E) Monitorias Acadêmicas: Monitoria com duração de 6 meses e carga horária mínima de 40h = 0,5 ponto / Monitoria com duração de 12 meses e carga horária mínima de 80h = 1,0 ponto **São aceitos como evidência: certificado de participação em monitoria emitido pela instituição de ensino com data de execução (início e fim) ne carga horária.**			
Pontua-se pelo número de monitorias exercidas por no mínimo 6 meses com carga horária mínima de 40h e máximo de 12 meses com carga horaria mínima de 80h.			
01	Local:		**Máximo 1,0 ponto**
	Disciplina:		
	Duração da monitoria:		
02	Local:		
	Disciplina:		
	Duração da monitoria:		
		INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:	

F) Publicações de artigos científicos e/ou publicação de capitulo de livro.

Para publicação de anais, resumos ou pôsteres = 0,3 pontos (pontua-se neste item no máximo 2 (duas) publicações)

Publicação de artigo científico em periódico não-indexado (cada) = 0,1 ponto (pontua-se neste item no máximo 3 (três) publicações)

Publicação de artigo científico em periódico nacional indexado (cada) = 0,5 ponto (pontua-se neste item no máximo 3 (três) publicações)

Publicação de artigo científico em periódico internacional indexado (cada) = 1,0 ponto (pontua-se neste item no máximo 2 (duas) publicações)

Para publicação de artigo científico indexado, realizado nas unidades da ISCMC será adicionado 0,25 pontos.

Para publicação de capitulo de livro = 0,3 ponto (pontua-se neste item no máximo 2 (duas) publicações)

Serão aceitos como evidência: artigos completos e/ou capítulo de livro completo com comprovação de nº de DOI.

01	Título da publicação:		**Máximo 2,0 pontos**
	Nome da revista:		
	ISSN:		
02	Título da publicação:		
	Nome da revista:		
	ISSN:		
03	Título da publicação:		
	Nome da revista:		
	ISSN:		
04	Título da publicação:		
	Nome da revista:		
	ISSN:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			

G) Participação em Eventos Científicos e/ou apresentação de pôsteres ou tema livre.

Para participação em Jornadas, Simpósios, Semanas Acadêmicas e Congressos Regionais (cada) = 0,2 ponto (pontua-se neste item no máximo 4 (quatro) eventos)

Para participação em Congressos Nacionais – presencial (cada) = 0,5 ponto – online (cada) = 0,25 ponto

Para participação em Congressos Internacionais = presencial (cada) = 1,0 ponto – online (cada) = 0,5 ponto

Para Premiações (pontua-se por comprovação de premiações em trabalhos ou apresentações de congresso) = 1,0 ponto

Para apresentação de pôsteres ou tema livre = 0,3 ponto

São aceitos como evidência: comprovante/certificado de participação no evento cientifico e/ou comprovante/certificado da publicação de anais, resumos ou pôsteres.

Obs. Na participação em eventos científicos simultâneos, pontua-se apenas o de maior relevância.

Pontua-se pelo número de eventos científicos e modalidade de acordo com grau de relevância.

01	Nome do evento:		Máximo 1,5 pontos
	Local e data:		
02	Nome do evento:		
	Local e data:		
03	Nome do evento:		
	Local e data:		
04	Nome do evento:		
	Local e data:		
05	Nome do evento:		
	Local e data:		
		INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:	

H) Estágios Voluntários ou de Férias

Estágio voluntário ou de férias com certificado/declaração com carga horária mínima de 100 horas = 0,5 ponto

Estágios realizados no Hospital Santa Casa de Curitiba, receberão adicional de 0,25 pontos

São aceitos como evidência: certificados/declaração de conclusão com a carga horária.

Pontua-se por certificados/declaração de conclusão com a carga horária mínima de 100h e que constem "termo de estágio voluntário ou férias. "

Estágios eletivos não são considerados.

01	Local:		Máximo 2,0 ponto
	Disciplina:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
02	Local:		
	Disciplina:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
03	Local:		
	Disciplina:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
04	Local:		
	Disciplina:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
		INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:	

I) Cursos na área de Medicina: **Cursos de extensão na área de Medicina na modalidade presencial serão pontuados por certificado de conclusão com carga horária mínima de 6 horas = 0,5 ponto.** **Cursos de extensão na área de Medicina na modalidade hibrida serão pontuados por certificado de conclusão com carga horária mínima de 8 horas = 0,5 ponto.** **Cursos de extensão na área de Medicina na modalidade a distância serão pontuados por certificado de conclusão com carga horária mínima de 10 horas = 0,5 ponto.**			
São aceitos como evidência: certificados de conclusão com a carga horária.			
01	Local do curso:		**Máximo 1,0 ponto**
	Nome do curso:		
	Carga horária do curso:		
02	Local do curso:		
	Nome do curso:		
	Carga horária do curso:		
		INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:	
		INFORME A PONTUÇÃO TOTAL DO SEU CURRÍCULO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	

_____

Assinatura

ANEXO II - EDITAL Nº 07/2024

ORDEM DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Ordem dos documentos comprobatórios a serem apresentados conjuntamente ao Curriculum Vitae ou lattes:

PARA OS PRMs SEM PRÉ-REQUISITO:

1º - Anexo I (preenchido todos os campos inclusive a nota, e assinado);
2º - Curriculum Vitae ou lattes (com foto, data de nascimento e formação acadêmica, constando Universidade que é graduado e ano da graduação em Medicina);
3º - Ligas Acadêmicas (conforme letra "A" do ANEXO I);
4º - Língua Estrangeira (conforme letra "B" do ANEXO I);
5º - Projetos de Extensão (conforme letra "C" do ANEXO I);
6º - Projetos de Iniciação Cientifica (conforme letra "D" do ANEXO I);
7º - Monitorias Acadêmicas: (conforme letra "E" do ANEXO I);
8º - Publicações (conforme letra "F" do ANEXO I);
9º - Eventos Científicos (conforme letra "G" do ANEXO I);
10º - Estágios Voluntários e de Férias (conforme letra "H" do ANEXO I);
11º - Cursos de Extensão na Área de Medicina (conforme letra "I" do ANEXO I);

Os documentos que não estiverem encadernados (com encadernação simples em espiral) na ordem descrita acima e assinados pelo candidato não serão pontuados.